

Centro Social de Santo Estevão

Demonstrações Financeiras

Individuais

Período 2020

Índice

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	5
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	6
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2019	7
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2020	7
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	8
1 Identificação da entidade e período de relato	9
1.1 Designação da entidade	9
1.2 Sede	9
1.3 Natureza da atividade	9
2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	9
2.1 Indicação do referencial contabilístico	9
2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.	11
2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.	11
3 Políticas contabilísticas	11
3.1 Ativos fixos tangíveis	11
3.2 Ativos intangíveis	12
3.3 Investimentos financeiros	12
3.4 Ativos não correntes / Ativo correntes	13
3.5 Inventários	13
3.6 Créditos a receber	13
3.7 Estado e outros entes públicos e imposto sobre o rendimento	13
3.8 Fundadores, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros	14
3.9 Acréscimos e diferimentos	14
3.10 Caixa e depósitos bancários	15
3.11 Fundos patrimoniais	15

3.12	Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	16
3.13	Passivos não correntes / Passivos correntes	16
3.14	Outras dívidas a pagar e fornecedores	16
3.15	Vendas e prestação de serviços	17
3.16	Subsídios e outros rendimentos e ganhos	17
3.17	Benefícios dos empregados	17
3.18	Transações e Efeitos de alterações em taxas de Câmbio	18
3.19	Juros	18
3.20	Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras	18
3.21	Principais pressupostos relativos ao futuro	19
4	Fluxos de caixa	19
4.1	Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários	19
5	Ativos fixos tangíveis	20
5.1	Divulgações sobre ativos fixos tangíveis	20
5.2	Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas:	21
6	Ativos intangíveis	21
6.1	Divulgações por cada classe de ativos intangíveis	21
7	Investimentos financeiros	23
8	Inventários	23
8.1	Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada	23
8.2	Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas: <i>M 14</i>	24
8.3	Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período	24
9	Créditos a receber	24
10	Estado e outros entes públicos	25
11	Fundadores, patrocinadores, doadores, associados e membros	25
12	Diferimentos	25
13	Outros ativos	25
14	Resultados transitados	26
15	Outras variações nos fundos patrimoniais	26

16	Fornecedores	27
17	Outros passivos	27
18	Venda e prestação de serviços	27
19	Subsídios, doações e legados à exploração	28
20	Fornecimentos e serviços externos (FSE)	29
21	Gastos com pessoal	30
22	Outros rendimentos	30
23	Outros gastos	31
24	Juros e gastos similares suportados	31
25	Acontecimentos após a data do balanço	31
25.1	Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço	31
26	Divulgações exigidas por diplomas legais	32
27	Proposta de Aplicação de Resultados	32
28	<i>Termo de responsabilidade</i>	32

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

MAPA - M 1

RUBRICAS	Notas	Unidade monetária: Euro	
		Período	
		31-12-2020	31-12-2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	39 510,86	26 356,55
Ativos intangíveis	6	1 093,33	1 093,33
Investimentos financeiros	7	2 798,94	2 190,42
		43 403,13	29 640,30
Ativo corrente			
Inventários	8	1 094,92	353,11
Créditos a receber	9	-	-
Estado e outros entes públicos	10	-	-
Diferimentos	12	1 202,43	853,92
Outros ativos correntes	13	4 337,16	-
Caixa e depósitos bancários	4	29 796,27	858,50
		36 430,78	2 065,53
Total do ativo		79 833,91	31 705,83
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Resultados transitados	14	-33 761,22	-36 911,27
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	15	26 036,46	20 128,33
Resultado líquido do período		22 326,39	3 150,05
Total dos fundos patrimoniais		14 601,63	-13 632,89
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Outras dívidas a pagar	17	-	-
		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	16	7 873,36	10 040,01
Estado e outros entes públicos	10	5 105,66	4 647,27
Diferimentos	12	-	-
Outros passivos correntes	17	52 253,26	30 651,44
		65 232,28	45 338,72
Total do passivo		65 232,28	45 338,72
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		79 833,91	31 705,83

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

MAPA - M 2

Unidade monetária: Euro

Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Período	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	18	185 884,79	194 402,17
Subsídios, doações e legados à exploração	19	205 481,07	166 262,78
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	8.3	-77 488,40	-71 374,98
Fornecimentos e serviços externos	20	-50 798,34	-50 860,67
Gastos com o pessoal	21	-242 512,06	-236 676,18
Outros rendimentos	22	8 630,95	9 156,07
Outros gastos	23 e 24	-24,35	-449,02
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		29 173,66	10 460,17
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5.2 e 6.1	-6 847,27	-7 310,12
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		22 326,39	3 150,05
Resultado antes de impostos		22 326,39	3 150,05
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		22 326,39	3 150,05

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2019

MAPA - M 3

Unidade monetária: Euro

Descrição Período de 2019	Notas	Resultados	Ajustamentos /	Resultado	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	7	-15 777,40	24 558,33	-21 072,98	-12 292,05
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas		-	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização		-	-	-	-
Excedentes de revalorização		-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	8	-21 133,87	-4 430,00	21 072,98	-4 490,89
		-21 133,87	-4 430,00	21 072,98	-4 490,89
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	9	-	-	3 150,05	3 150,05
RESULTADO INTEGRAL	10 = 8 + 9	-21 133,87	-4 430,00	24 223,03	-1 340,84
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO					
Fundos		-	-	-	-
Subsídios, doações e legados		-	-	-	-
Outras operações	11	-	-	-	-
		-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019	1 = 7 + 8 + 9 + 11	-36 911,27	20 128,33	3 150,05	-13 632,89

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2020

MAPA - M 3.1

Unidade monetária: Euro

Descrição Período de 2020	Notas	Resultados	Ajustamentos /	Resultado	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	1	(36 911,27)	20 128,33	3 150,05	(13 632,89)
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas		-	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização		-	-	-	-
Excedentes de revalorização		-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	3 150,05	5 908,13	(3 150,05)	5 908,13
		3 150,05	5 908,13	(3 150,05)	5 908,13
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3	-	-	22 326,39	22 326,39
RESULTADO INTEGRAL	4 = 2 + 3	3 150,05	5 908,13	19 176,34	28 234,52
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO					
Fundos		-	-	-	-
Subsídios, doações e legados		-	-	-	-
Distribuições		-	-	-	-
Outras operações	5	-	-	-	-
		-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2020	6 = 1 + 2 + 3 + 5	(33 761,22)	26 036,46	22 326,39	14 601,63

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 MAPA - M 4

RUBRICAS	Notas	Unidade monetária: Euro	
		Períodos	
		2020	2 019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos dos clientes		178 563,29	185 917,17
Pagamentos a fornecedores		(105 514,40)	(87 239,87)
Pagamentos ao pessoal		(170 401,29)	(168 289,44)
Caixa gerada pelas operações		<u>(97 352,40)</u>	<u>(69 612,14)</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		118 141,75	69 611,07
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(1)	<u>20 789,35</u>	<u>(1,07)</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(20 001,58)	-
Investimentos Financeiros		(608,52)	-
		<u>(20 610,10)</u>	<u>-</u>
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros Ativos		-	-
Subsídios ao investimento		-	-
Juros e rendimentos similares		-	-
		<u>-</u>	<u>-</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(2)	<u>(20 610,10)</u>	<u>-</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
		<u>-</u>	<u>-</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		-	-
Redução de fundos		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
		<u>-</u>	<u>-</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(3)	<u>-</u>	<u>-</u>
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)	<u>179,25</u>	<u>(1,07)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período		258,14	259,21
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	437,39	258,14

ANEXO

1 Identificação da entidade e período de relato

1.1 Designação da entidade

A associação de direito privado denominada de CENTRO SOCIAL DE SANTO ESTEVAO, NIF.505986973, é uma IPSS, constituída em 1998.

Encontra-se registada na Conservatória do Registo Comercial de TAVIRA, sob a Matricula n.º 505986973 e com o Capital Social de 0 euros.

1.2 Sede

Na Rua do Pinheiro – Apartado 3013 nº 3 em SANTO ESTEVAO de Tavira

1.3 Natureza da atividade

O Centro desenvolve a atividade de apoio social para pessoas idosas sem alojamento

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Indicação do referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Aprova o SNC) – Inclui a Declaração de Retificação n.º 67 – B/2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 – A /2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho) – Inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro;

- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso n.º 8259/2015, e 29 de julho) – Inclui a declaração de retificação n.º 916/2015, de 19 de outubro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, sempre que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL) não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou de relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a supressão dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada a:

- a) NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- b) Normas Internacionais de Contabilidade, atotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- c) Normas internacionais e Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC – IFRIC.

Exceto quanto ao que for especificamente estabelecido nesta norma (NCRF - ESNL) são aqui acolhidos os conceitos, definições e procedimentos contabilísticos de aceitação generalizada em Portugal, tal como enunciados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo como base de referência a correspondente Estrutura Conceptual. Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem às constantes das NCRF, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo n.º 4º da Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho, designadamente;

- O Balanço - modelo ESNL;
- A Demonstração dos resultados por naturezas- modelo ESNL;
- A Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- A Demonstração dos fluxos de caixa - modelo ESNL;

• O Anexo - modelo ESNL; termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem aos constantes das NCRF - ESNL, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2019, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as ESNL.

3 Políticas contabilísticas

3.1 Ativos fixos tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens começando quando os bens estejam disponíveis para uso, isto é, quando estiver na localização e condição necessárias para que seja capaz de operar na forma pretendida, cessando na data em que o ativo for desreconhecido. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

MAPA - M 5

Ativos tangíveis	Vida útil em anos (intervalo)	Taxa de depreciação (Intervalo)
Edifícios e outras construções	6 a 50	2% - 16,67%
Equipamento básico	6	16,67%
Equipamento de transporte	5	20%
Equipamento administrativo	6	16,67%
Equipamento Informático	5	20,00%
Outros ativos fixos tangíveis	6	17%

3.2 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis com vida útil definida, que compreendem essencialmente despesas de Investigação e desenvolvimento (estudo económico) e 5 anos de vida útil, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações.

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes entram em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente e por duodécimos, durante um período de 5 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

MAPA - M 6

Ativos intangíveis	Vida útil em anos (intervalo)	Taxa de amortização (intervalo)
Despesas Invest Desenv	5	20,00%

3.3 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Não foram realizados a avaliações destes investimentos financeiros, pelo que não foram registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

3.4 Ativos não correntes / Ativo correntes

Um ativo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou sejam usados para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos devem ser classificados como não correntes.

O ciclo operacional de uma entidade é o tempo entre a aquisição de ativos para processamento e sua realização em caixa ou seus equivalentes. Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que a sua duração seja de doze meses.

Na NCRF - ESNL em certas ocasiões poderá ser conveniente distinguir as seguintes categorias: ativos com restrições permanentes (limitações quanto ao destino ou ao investimento obrigatório dos ativos), ativos com restrições temporárias (presentes e futuras) e ativos sem restrições de uso.

3.5 Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas pelo custo, foi usado o sistema de inventário intermitente.

3.6 Créditos a receber

Esta rubrica encontra-se registada pelo seu custo.

Esta rubrica é apresentada no Balanço como "Ativo Corrente", no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, é exibida como um Ativo não Correntes.

3.7 Estado e outros entes públicos e imposto sobre o rendimento

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

3.8 Fundadores, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.9 Acréscimos e diferimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os

montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros ativos correntes” e “Outras passivos correntes” ou “Diferimentos (ativos ou passivos)”.

3.10 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento.

3.11 Fundos patrimoniais

Esta rubrica é composta por:

- Fundos acumulados (*Resultados transitados*);
- Subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada Instituição estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.12 Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais

Esta rubrica evidencia, nomeadamente, os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para resultados, à medida que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem.

3.13 Passivos não correntes / Passivos correntes

Um passivo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer um dos seguintes critérios:

- Se espere que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou,
- A Entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos devem ser classificados como não correntes.

Uma entidade classifica os seus passivos financeiros como correntes quando a sua liquidação estiver prevista para um período até doze meses após a data do balanço, mesmo que:

- O prazo original tenha sido por um período superior a doze meses; e,
- Um acordo de refinanciamento, ou de reescalonamento de pagamentos, numa base de longo prazo seja completado após a data do balanço e antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão.

3.14 Outras dívidas a pagar e fornecedores

Estes instrumentos financeiros são mensurados ao custo e não vencem juros. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

3.15 Vendas e prestação de serviços

O rédito relativo a vendas e prestações de serviços, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando são transferidos para o comprador. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à transação à data do balanço.

3.16 Subsídios e outros rendimentos e ganhos

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios que não estejam relacionados com ativos fixos tangíveis depreciáveis (por exemplo, banco alimentar e Entreatajuda) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios, doações e legados a exploração” da demonstração dos resultados do período, independentemente da data do seu recebimento.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados.

3.17 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelos responsáveis da Entidade. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas

autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

As gratificações, após autorizadas, são reconhecidas à data do balanço como um benefício dos empregados e, conseqüentemente, como um gasto do período ao qual se reportam.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.18 Transações e Efeitos de alterações em taxas de Câmbio

As transações encontram-se registadas na moeda funcional (Euro), sendo o Euro a moeda para apresentação das demonstrações financeiras da Associação.

As transações em moeda estrangeira são registada na moeda funcional o (Euro) utilizando as taxas de câmbio à data da sua realização para as converter.

3.19 Juros

Os juros obtidos e suportados são reconhecidos utilizando, sempre que aplicável, o método do juro efetivo, desde que existam acontecimentos que afastem os ativos e passivos correspondentes da sua valorização nominal.

3.20 Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF - ESNL, os responsáveis pela Entidade utilizam estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expetativas relacionadas a

eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 incluem:

- Estimativa para férias e subsídio de férias e respetivos encargos;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas.

3.21 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4 Fluxos de caixa

4.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

M7

Caixa e depósitos bancários	Períodos	
	31-12-2020	31-12-2019
Caixa	437,39	258,14
Depósitos à ordem	29 358,88	600,36
Total de caixa e depósitos bancários	29 796,27	858,50
Total de caixa e seus equivalentes (DFC)	29 796,27	858,50

5 Ativos fixos tangíveis

5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Bases de mensuração usadas para determinar as quantias escrituradas brutas, métodos de depreciação usados e vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas: M9

Categoria do ativo fixo tangível	Bases de mensuração da quantia bruta (modelo do custo ou modelo de	Métodos de depreciação usados (Método de linha reta ou	Utilização de quota anual ou duodeci	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo	Taxas média de depreciação utilizadas (Intervalo %)
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções	28 801,52	linha reta	duodecima	6 a 500	2 a 16,67
Equipamento básico	5 057,15	linha reta	duodecima	4 a 20	5 a 25
Equipamento de transporte	87 646,47	linha reta	anual	5	20
Equipamento administrativo	4 263,89	linha reta	duodecima	4 a 6	16,67 a 25
Outros ativos fixos tangíveis	4 892,09	linha reta	duodecima	4 a 6	16,67 a 25

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações (do período e acumuladas), as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações e quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período:

M9.1

Descrição	2019					Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	
Quantia escriturada bruta						
Saldo em 01.01.2019	11 625,94	5 057,15	89 048,47	1 437,89	4 892,09	112 061,54
Alienações	-	-	(1 400,00)	-	-	(1 400,00)
Saldo em 31.12.2019	11 625,94	5 057,15	87 648,47	1 437,89	4 892,09	110 661,54
Depreciações acumuladas						
Saldo em 01.01.2019	3 861,84	4 698,46	65 090,99	1 199,97	3 482,72	78 333,98
Adições	195,51	149,22	6 521,89	135,94	307,56	7 310,12
Alienações	-	-	(1 400,00)	-	-	(1 400,00)
Transferências	-	-	-	-	60,89	60,89
Saldo em 31.12.2019	4 057,35	4 847,68	70 212,88	1 335,91	3 851,17	84 304,99
Quantia escriturada	7 568,59	209,47	17 435,59	101,98	1 040,92	26 356,55

M9.2

2020						
Descrição	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta						
Saldo em 01.01.2020	11 625,94	5 057,15	87 648,47	1 437,89	4 892,09	110 661,54
Adições	17 175,58	-	-	2 826,00	-	20 001,58
Saldo em 31.12.2020	28 801,52	5 057,15	87 648,47	4 263,89	4 892,09	130 663,12
Depreciações acumuladas						
Saldo em 01.01.2020	4 057,35	4 847,68	70 212,88	1 335,91	3 851,17	84 304,99
Adições	398,65	148,56	5 513,71	478,79	307,56	6 847,27
Saldo em 31.12.2020	4 456,00	4 996,24	75 726,59	1 814,70	4 158,73	91 152,26
Quantia escriturada	24 345,52	60,91	11 921,88	2 449,19	733,36	39 510,86

5.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas:

MAPA - M 9.3

Rubrica do AFT	31-12-2020		31-12-2019	
	Depreciação do período	Depreciação acumulada	Depreciação do período	Depreciação acumulada
Edifícios e outras construções	398,65	4 456,00	195,51	4 057,35
Equipamento básico	148,56	4 996,24	149,22	4 847,68
Equipamento de transporte	5 513,71	75 726,59	6 521,89	70 212,88
Equipamento administrativo	478,79	1 814,70	135,94	1 335,91
Outros ativos fixos tangíveis	307,56	4 158,73	307,56	3 851,17
Total	6 847,27	91 152,26	7 310,12	84 304,99

6 Ativos intangíveis

6.1 Divulgações por cada classe de ativos intangíveis

M 12

Categoria do ativo intangível	Vida útil definida ou indefinida	Métodos de amortização usados (Método de linha reta ou método das unidades de produção)	Utilização de quota anual ou duodecimal	Límite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos)	Taxas média de amortização utilizadas (Intervalo %)
despesas invest e desenvolvim	5 anos	linha reta	anual	5	20,00%

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

Período findo em 31.12.2019: M 12.1

2019		
Descrição	Desp.Invest	Total
Quantia escriturada bruta		
Saldo em 01.01.2019	1 093,33	1 093,33
Adições	-	-
Alienações	-	-
Transferências	-	-
Saldo em 31.12.2019	-	1 093,33
Amortizações acumuladas		
Saldo em 01.01.2019	-	-
Adições	-	-
Alienações	-	-
Transferências	-	-
Saldo em 31.12.2019	-	-
Quantia escriturada		1 093,33

Período findo em 31.12.2020: M 12.2

2020		
Descrição	Desp.Invest	Total
Quantia escriturada bruta		
Saldo em 01.01.2020	1 093,33	1 093,33
Adições	-	-
Alienações	-	-
Transferências	-	-
Saldo em 31.12.2020	-	1 093,33
Amortizações acumuladas		
Saldo em 01.01.2020	-	-
Adições	-	-
Alienações	-	-
Transferências	-	-
Saldo em 31.12.2020	-	-
Quantia escriturada		1 093,33

7 Investimentos financeiros

M 13

Descrição dos investimentos financeiros	31-12-2020	31-12-2019
Fundo de compensação de trabalho	2 026,79	1 418,27
Participação CC agrícola	500,00	500,00
Invest noutras emp	272,15	272,15
Total	2 798,94	2 190,42

A lei nº 70/7013 de 30 de agosto estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho e outros. A presente lei é aplicável às relações de trabalho reguladas pelo código do trabalho, e aplica-se apenas aos contratos de trabalho celebrados após a sua entrada em vigor, tendo sempre por referência a antiguidade, contada a partir do momento da execução dos mesmos contratos, excluindo os de curta duração e trabalho temporário, bem como os trabalhadores que exercem funções públicas, incluindo os institutos públicos de regime especial. O FCT é financiado pelas entregas mensais efetuadas pelas entidades empregadoras abrangidas pelo âmbito do regime instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto. O dinheiro proveniente das entregas mensais das entidades empregadoras integra o património de um fundo – o Fundo de Compensação do Trabalho – gerido em regime de capitalização pelo IGFCSS, IP. As entregas são convertidas em unidades de participação do fundo e integradas em contas individuais referenciadas aos trabalhadores da entidade empregadora abrangidos pelo âmbito do regime na proporção das entregas realizadas por conta de cada trabalhador. No presente período foram mensurados no ativo da Entidade o montante de 661,27 Euros.

8 Inventários

8.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo aquisição. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. A Entidade adota como fórmula de custeio dos seus inventários a

identificação específica, ou seja, é atribuída a elementos identificados do inventário os seus custos individuais.

8.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas: *M 14*

Classificação das rubricas de inventários	Períodos	
	31-12-2020	31-12-2019
materias primas	1 094,92	353,11
	1 094,92	353,11
Total	1 094,92	353,11

8.3 Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas têm a seguinte decomposição:

M 14.1

Descrição	2020		2019	
	Mercadorias	Total	Mercadorias	Total
Inventário inicial	353,11	353,11	1 108,14	1 108,14
Compras	78 230,21	78 230,21	70 619,95	70 619,95
Inventário final	1 094,92	1 094,92	353,11	353,11
Custo das mercadorias vnd e mat consumidas	77 488,40	77 488,40	71 374,98	71 374,98

9 Créditos a receber

Esta rubrica tem a seguinte decomposição: *M 16*

Créditos a receber	31-12-2020		31-12-2019	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Clientes				0,00
Total ativo	-	-	-	-

10 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição: M 17

Estado e Outros Entes Públicos	31-12-2020			31-12-2019		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Ativo:						
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas					0,00	0,00
Total ativo	-	-	-	-	-	-
Passivo:						
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas					510,44	510,44
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares		768,61	768,61		0,00	0,00
Imposto sobre o Valor acrescentado		0,00	0,00		0,00	0,00
Contribuições para a segurança social		4 284,09	4 284,09		4 092,98	4 092,98
Comparticipações para o FCT e FGCT		52,96	52,96		43,85	43,85
Total do passivo	-	5 105,66	5 105,66	-	4 647,27	4 647,27

11 Fundadores, patrocinadores, doadores, associados e membros

Não foram registadas as transações.

12 Diferimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição: M 19

Diferimentos	Períodos	
	31-12-2020	31-12-2019
Ativos:		
Seguros pagos antecipadamente	1 202,43	853,92
Juros antecipados	-	-
Total	1 202,43	853,92
Passivos:		
Total	-	-

13 Outros ativos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição: M 20

Outros ativos	31-12-2020			31-12-2019		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Fornecedores		216,40	216,40			
Pessoal		120,76	120,76			
Outros Acrecimentos de Proveitos		0,00	0,00			
Devedores Diversos		4 000,00	4 000,00		0,00	0,00
Total ativo	-	4 337,16	4 337,16	-	-	-

14 Resultados transitados

Os movimentos desta rubrica no período de 2020: M 23

Resultados transitados	31.12.2020	31.12.2019
Saldo em 01.01.	-36 911,27	-15 777,40
Aumentos do período		
2019	3 150,05	
Total dos aumentos do período	3 150,05	0,00
Diminuições do período		
		21 133,87
Total das diminuições do período	0,00	21 133,87
Saldo em 31.12.	-33 761,22	-36 911,27

15 Outras variações nos fundos patrimoniais

Os movimentos desta rubrica no período de 2020: M 25

Outras variações nos fundos patrimoniais	31.12.2020	31.12.2019
Saldo em 01.01.	20 128,33	24 558,33
Aumentos do período		
Subsidio p/ Viatura 2018		
Subsidio Câmara Tavira terraço		
Programa Adaptar +	8 000,00	
Subsidio Camara Tavira Informatico	2 826,00	
Total dos aumentos do período	10 826,00	0,00
Diminuições do período		
Subsidio p/Viatura 2018	4 300,00	4 300,00
Subsidio Câmara Tavira terraço	130,00	130,00
Programa Adaptar +	111,07	
Subsidio Camara Tavira Informatico	376,80	
Total das diminuições do período	4 917,87	4 430,00

De salientar que no exercício de 2020 o aumento corresponde ao Subsídio do Programa Adaptar Social +, pelo que o seu registo originou o recebimento de 50% e do recebimento do apoio informático da Câmara Municipal de Tavira

16 Fornecedores

Esta rubrica tem a seguinte composição: M 28

Rubricas	31-12-2020	31-12-2019
Fornecedores c/c	7 873,36	10 040,01
Fornecedores - títulos a pagar		
Faturas em receção e conferência		
Totais	7 873,36	10 040,01

17 Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição: M 29

Outros passivos	31-12-2020			31-12-2019		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Credores por acréscimo - remunerações a liquidar		34 077,68	34 077,68	30 651,44		30 651,44
Fornecedores imobilizado		17 175,58				
Credores diversos		1 000,00		2,81		2,81
Total ativo	-	52 253,26	34 077,68	30 654,25	-	30 654,25

18 Venda e prestação de serviços

As prestações de serviços desenvolvidas pela ESNL: M 30.1

Prestações de serviços	31-12-2020	31-12-2019
Centro Dia	72 738,91	91 755,23
Apoio Domiciliario	105 824,38	94 161,94
Cantina social	6 217,50	7 345,00
Quotas	1 104,00	1 140,00
Réditos	185 884,79	194 402,17

Indicação do número médio de utentes por valências, no exercício.

O número médio de utentes da instituição foi de 31, repartidos da seguinte forma:

Serviço de Apoio Domiciliário:	35
Centro de Dia:	28

19 Subsídios, doações e legados à exploração

Relativamente aos subsídios relacionados com rendimentos (destinados à exploração), a associação dispõe das seguintes entidades financiadoras:

Esta rubrica apresenta a seguinte composição: M 32

Rubricas	31-12-2020	31-12-2019
Subsídios	205 481,07	166 262,78
Totais	205 481,07	166 262,78

Entidades	31-12-2020	31-12-2019
SEGURANÇA SOCIAL		
CENTRO DIA	59 587,92	27 403,74
SAD	125 110,56	113 245,20
Apoio A família	635,40	0,00
UNIÃO FREG LUZ E STO ESTEVAO	2 000,00	2 850,00
IEFP	315,94	0,00
ENTIDADES PRIVADAS	6 743,12	8 848,92
BANCO ALIMENTAR	11 043,63	11 563,92
ENTREAJUDA	44,50	131,00
UNIÃO FREG TAVIRA		100,00
Totais	205 481,07	164 142,78

20 Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição: M 34

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2020	31-12-2019
Subcontratos	0,00	0,00
Trabalhos especializados	1 472,25	3 748,81
Publicidade e propaganda	0,00	0,00
Vigilância e segurança	337,20	147,60
Honorários	3 060,00	1 490,00
Conservação e reparação	9 404,47	10 451,23
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 719,89	613,02
Lívro e documentação técnica	40,00	18,50
Material de escritório	342,54	299,35
Artigos para ofertas	861,00	210,00
Eletricidade	4 697,98	5 591,29
Combustíveis	9 967,39	14 361,79
Água	1 541,62	2 170,14
Deslocações e estadas	0,00	33,31
Outros fluidos gaz	3 988,74	4 901,59
Rendas e alugueres	1 143,96	819,24
Comunicação	776,11	911,42
Seguros	1 557,95	860,67
Contencioso e notariado	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	9 608,85	3 862,56
Outros	278,39	370,15
Total	50 798,34	50 860,67

21 Gastos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição: *M 35*

Fazem parte do quadro de pessoal ao serviço a média de 18 pessoas.

- o Serviço de Apoio Domiciliário: 11
- o Centro de Dia: 7

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2020	31-12-2019
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remuneração do pessoal	199 230,80	192 809,09
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	39 683,70	38 332,50
Seguros	2 602,71	3 354,82
Outros gastos com pessoal	994,85	2 179,77
Total	242 512,06	236 676,18

22 Outros rendimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição: *M 37*

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2020	31-12-2019
Rendimentos suplementares		100,00
Outros	8 630,95	9 056,07
Total	8 630,95	9 156,07

Esta rubrica contem o valor dos subsídios ao investimento, associados as diferentes obras e outros ativos tangíveis da associação, sendo transferido para resultados na medida da utilização

desses bens. Esse registo é feito com a imputação dos subsídios ao investimento no valor de 4.541,07 euros por contrapartida da conta 7883 conforme mapa 3.1.

Faz parte também desta rubrica o rendimento de 3.713,08 proveniente da restituição de imposto (IVA).

23 Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição: *M 38*

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2020	31-12-2019
Impostos	-	-
Outros	23,72	447,17
Total	23,72	447,17

24 Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição: *M 40*

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2020	31-12-2019
Juros suportados	-	-
Outros	0,63	4,85
Total	0,63	4,85

25 Acontecimentos após a data do balanço

25.1 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuadas ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

26 Divulgações exigidas por diplomas legais

A Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no art.º 210 do Código do Regime Contributivo do Sistema Previdencial da Segurança Social (Lei 110/2009 de 16 setembro com redação dada pela lei nº119/2009 de 30 dezembro), a Mesa Administrativa informa que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

27 Proposta de Aplicação de Resultados

O resultado líquido do exercício foi positivo no montante de 24.838,42 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e oito euros e quarenta e dois cêntimos), o qual se propõe seja levado à conta de resultados transitados.

28 Termo de responsabilidade

A direção e o Contabilista Certificado, confirmam que à data de 31 de dezembro de 2020, para além dos factos mencionados em anteriores notas:

- Não existem quaisquer responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor e terceiros;
- Não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Entidade, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Entidade, no âmbito do SNC/NCRF - ESNL, seja obrigada a constituir ou divulgar as respetivas responsabilidades nas suas demonstrações financeiras.

Tavira, 08 de Março 2021.

Direção

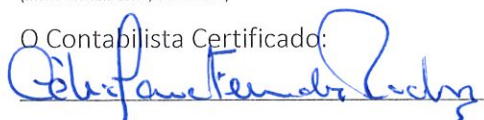


(José Macário Custodio Correia, Presidente da Direção)



(Maria Cristina Brito, Tesoureira)

O Contabilista Certificado:



(Célia Maria Fernandes Rodrigues CC 49744)